



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

LEI Nº 646/93

LIDO NO EXPIDIENTE

em 07 de 12, 93

[Assinatura]
PRESIDENTE

EMENTA: Dispõe sobre a Criação de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências etc.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no montante de até CR\$ 27.910.000,00 (vinte e sete milhões, novecentos e dez mil cruzeiros reais) destinados ao reforço de dotações constantes do Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro.

1.1 Câmara Municipal

01010012.01 - Manutenção de Serviços da Câmara

3111	- Pessoal Civil	CR\$	1.000.000,00
3120	- Material de Consumo	CR\$	50.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	50.000,00

15814862.02 - Pagamento de Salário Família

3253	- Salário Família	CR\$	10.000,00
------	-------------------------	------	-----------

2.1 Gabinete da Prefeita

03070202.03 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

3111	- Pessoal Civil.....	CR\$	2.000.000,00
3132	- Outros Servs. e Encargos.....	CR\$	50.000,00

3.1 Seção de Pessoal e Encargos Gerais

03070212.04 - Manutenção da Seção

3111	- Pessoal Civil.....	CR\$	1.500.000,00
3120	- Material de Consumo	CR\$	100.000,00
3131	- Remuneração de Servs. Pessoais.....	CR\$	100.000,00
3132	- Outros Servs. e Encargos	CR\$	400.000,00

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 646/93

LIDO NO EXPEDIENTE

em 07/12/93
[Assinatura]
PRESIDENTE

4.1 Seção de Arrecadação e Fiscalização

03080302.05 - Manutenção da Seção

3120	- Material de Consumo	CR\$	50.000,00
3132	- Outros Servs. e Encargos.....	CR\$	50.000,00

4.2 Seção de Contabilidade e Tesouraria

03080322.06 - Manutenção da Seção

3131	- Remuneração dos Servs. Pessoais	CR\$	100.000,00
3132	- Outros Servs. e Encargos.....	CR\$	50.000,00

03080332.08 - Pagamento de Juros

3265	- Juros de Outras Dívidas	CR\$	50.000,00
------	---------------------------------	------	-----------

5.1 Gabinete do Diretor

08421882.09 - Manutenção do Gabinete

3120	- Material de Consumo.....	CR\$	50.000,00
3131	- Remuneração de Servs. Pessoais.....	CR\$	30.000,00

5.2 Seção de Ensino do 1º e 2º Grau

08411852.10 - Manutenção de Creche

3120	- Material de Consumo.....	CR\$	800.000,00
3132	- Outros Servs. e Encargos.....	CR\$	50.000,00

08411892.11 - Manutenção da Educação Pré - Escolar

3111	- Pessoal Civil	CR\$	500.000,00
3120	- Material de Consumo	CR\$	50.000,00
3131	- Rem de Servs. Pessoais	CR\$	20.000,00

08421882.12 - Manutenção da Seção 1º e 2º (Graus)

3111	- Pessoal Civil	CR\$	5.000.000,00
3120	- Material de Consumo	CR\$	1.000.000,00
3132	- Outros Servs. e Encargos.....	CR\$	50.000,00

5.3 Seção de Cultura, Turismo e Desportes

08482472.16 - Manutenção da Seção

3111	- Pessoal Civil	CR\$	50.000,00
------	-----------------------	------	-----------

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 646/93

3132	- Outros Servs. e Encargos.....	CR\$ 50.000,00
08482472.19	- Festividades Tradicionais	
3132	- Outros Servs. e Encargos.....	CR\$ 1.000.000,00
6.1	Seção de Saúde Pública	
13754282.20	- Manutenção da Seção	
3111	- Pessoal Civil.....	CR\$ 3.000.000,00
3120	- Material de Consumo	CR\$ 1.000.000,00
3131	- Rem. de Servs. Pessoais	CR\$ 50.000,00
3132	- Outros Servs. e Encargos.....	CR\$ 100.000,00
6.2	Seção de Bem - Estar - Social	
15070212.21	- Manutenção da Seção	
3120	- Material de Consumo	CR\$ 100.000,00
15814872.24	- Assistência a Necessitados	
3259	- Outras Transferências a Pessoas	CR\$ 300.000,00
15824952.28	- Pagamento a Inativos	
3251	- Inativos	CR\$ 400.000,00
15824952.29	- Pagamento a Pensionistas	
3252	- Pensionistas.....	CR\$ 200.000,00
15814862.23	- Pagamento de Salário - Família	
3253	- Salário Família	CR\$ 100.000,00
15840002.00	- Contribuição para o PASEP	
3280	- PASEP	CR\$ 200.000,00
7.1	Seção Rodoviário Municipal	
16885342.31	- Manutenção da Seção	
3120	- Material de Consumo.....	CR\$ 1.000.000,00
3131	- Rem. de Servs. Pessoais	CR\$ 50.000,00
7.2	Seção de Obras e Comunicação	
10070212.32	- Manutenção da Seção	

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 646/93

3120	- Material de Consumo	CR\$ 200.000,00
3131	- Rem. de Servs. Pessoais	CR\$ 100.000,00
3132	- Outros Servs. e Encargos	CR\$ 600.000,00
10585751.30	- Const. de Calçamento e meio-fio	
4110	- Obras e Instalações	CR\$1.000.000,00
7.3 Seção de Urbanismo		
10070212.33	- Manutenção da Seção	
3111	- Pessoal Civil	CR\$4.000.000,00
3120	- Material de Consumo	CR\$1.000.000,00
3131	- Rem. de Servs. Pessoais	CR\$ 100.000,00
3132	- Outros Servs. e Encargos	CR\$ 100.000,00
8.1 Seção de Mercados, Feiras e Matadouros		
11633532.34	- Manutenção da Seção	
3131	- Pessoal Civil	CR\$ 50.000,00
3132	- Outros Servs. e Encargos	CR\$ 50.000,00
TOTAL		CR\$ 27.910.000,00

Art. 2º- Os recursos destinados a fazerem face com a abertura do artigo 1º desta Lei, correrão por conta de anulação parcial no montante de CR\$ 2.732.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil cruzeiros reais) e o restante por conta do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício financeiro, nos termos do que dispõe a Lei nº 4.320/64, abaixo mencionados:

4.1 Seção de Arrecadação e Fiscalização		
03080302.05	- Manutenção da Seção	
3111	- Pessoal Civil	CR\$ 38.000,00
03080301.06	- Equipar a Seção	
4120	- Equipamentos e Mat. Permanente	CR\$ 119.000,00

DD Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 646/93

4.2 Seção de Contabilidade e Tesouraria		
03080321.07	- Equipar a Seção	
4120	- Equip. e Mat. Permanente	CR\$ 99.000,00
5.1 Gabinete do Diretor		
08421882.09	- Manutenção do Gabinete	
3111	- Pessoal Civil	CR\$ 135.000,00
08421881.08	- Equipar o Gabinete	
4120	- Equip. e Material Permanente	CR\$ 11.000,00
5.2 Seção de Ensino do 1º e 2º Grau		
08421881.09	- Equipar a Seção	
4120	- Equip. e Material Permanente	CR\$ 36.000,00
08421881.10	- Const. Amp. e Ref. de Grupos Escolares e Sala de Aula.	
4110	- Obras e Instalações	CR\$ 212.000,00
08421881.11	- Aquisição de Veículos	
4120	- Equip. e Materiais Permanente	CR\$ 359.000,00
5.3 Seção de Cultura, Turismo e Desportes		
08482472.16	- Manutenção da Seção	
3111	- Pessoal Civil	CR\$ 125.000,00
08482472.12	- Equipar a Seção	
4120	- Equip. e Mat. Permanente	CR\$ 7.000,00
0848247 .15	- Ampliação e Ref. do Clube Municipal	
4110	- Obras e Instalações	CR\$ 96.000,00
7.1 Seção Rodoviário Municipal		
16885341.24	- Aquisição de Veículos	
4120	- Equip. e Mat. Permanente	CR\$ 29.000,00
7.2 Seção de Obras e Comunicação		
10585751.32	- Aquisição de Veículos	

Dei Santo



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

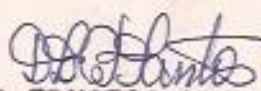
Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 646/93

4120 - Equip. e Mat. Permanente	CR\$ 79.000,00
10070211.28- Const. Amp. e Ref. de Prédios Municipais	
4110 - Obras e Instalações	CR\$ 99.000,00
10585751.31- Const. de Galerias e Esgotos	
4110 - Obras e Instalações	CR\$ 53.000,00
10070211.26- Equipar a Seção	
4120 - Equip. e Mat. Permanente	CR\$ 19.000,00
7.3 Seção de Urbanismo	
10603271.40- Equip. p/ a Iluminação Pública	
4120 - Equip. e Material Permanente	CR\$ 98.000,00
10603281.41- Const. e Ref. e Arborização de Praças	
4110 - Obras e Instalações	CR\$ 534.000,00
8.1 Seção de Mercados Feiras e Matadouros	
11633532.34- Manutenção da Seção	
3111 - Pessoal Civil	CR\$ 19.000,00
3120 - Material de Consumo	CR\$ 300.000,00
11633531.42- Equipar a Seção	
4120 - Equip. e Material de Consumo	CR\$ 16.000,00
11633531.43- Reforma do Matadouro Público	
4110 - Obras e Instalações	CR\$ 118.000,00
11635331.44- Reforma e Ampliação do Mercado Público	
4110 - Obras e Instalações	CR\$ 18.000,00
11633531.45- Equipar o Matadouro Público	
4120 - Equipamentos e Material Permanente	CR\$ 38.000,00
TOTAL.....	CR\$ 2.732.000,00

Art. 3º-Revogados as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 29 de Novembro de 1993.


DERIVA LÚCIA FONSECA DOS SANTOS

* Prefeita *